

PORTARIA Nº 351/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que, por questões administrativas internas da Regional Santarém, não houve a realização do mutirão de fiscalização no município de Itaituba, inicialmente programado para ocorrer no período de 11 a 15/09/2017 para a realização de serviços de fiscalização a obras, empreendimentos, prefeitura local, diligências e denúncias;

Considerando a necessidade da efetivação do referido mutirão, com participação dos agentes de fiscalização da Inspeção de Santarém;

Considerando que para a realização da missão em questão o deslocamento será realizado por meio rodoviário, com a utilização de veículo deste Regional, com ida no dia anterior ao início da missão, considerando a reunião com a equipe e organização das tarefas, bem como a distância de deslocamento, visando garantir o início das fiscalizações na manhã da segunda feira; e de retorno um dia após o final da missão, garantindo a realização dos trabalhos com total aproveitamento, inclusive na sexta feira, ultimo dia da missão.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para a localidade supra, durante o novo período de 06 a 10 de novembro 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações à prefeitura local, assim como averiguar denúncias e diligências, com deslocamentos de ida e retorno nos dias 05 e 11 de novembro, respectivamente;

DESIGNAR o gerente de fiscalização MARLLUS PIMENTEL e os agentes DONATO PANTOJA JÚNIOR, JOSE MIRANDA JUNIOR e ERIVALDO SANTOS para realizarem a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho, com exceção dos dias 05 e 11 de novembro, destinados exclusivamente para os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de diárias e A.T.'s aos funcionários designados, conforme relacionado abaixo:

- 06 1/2 (seis e meia) diárias ao gerente de fiscalização e ao agente Donato Pantoja Júnior, bem como, a aquisição de passagens aéreas com embarque em Belém e destino a Santarém no dia 05 de novembro de 2017 e retorno com embarque em Santarém no dia 11 de novembro de 2017, bem como, 01 (um) A.T. a cada um dos funcionários.

- 06 1/2 (seis e meia) diárias aos agentes de fiscalização José Miranda Júnior e Erivaldo Santos devido, conforme considerações apresentadas, aos deslocamentos de ida no dia 05 de novembro de 2017 e retorno no dia 11 de novembro de 2017.

CONCEDER a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de cada um dos agentes DONATO PANTOJA JÚNIOR, JOSÉ MIRANDA JÚNIOR e ERIVALDO SANTOS, para atender despesas com deslocamento, aquisição combustíveis e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

PORTARIA Nº 351/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 17 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE